



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.
 OF. Nº. 5109. STAP.

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, <u>26/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de <u>28/11</u> /2013 _____ Presidente	_____ 1º Secretário
Nº <u>3007</u> /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP PLACA SINALIZADORA INDICANDO A ENTRADA DO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL.	

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine a STTP placa sinalizadora indicando a entrada do bairro Palmeira Imperial.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que as pessoas que não o conhece o conjunto tem dificuldade pela falta de informação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB PALMEIRA IMPERIAL

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 26 de Novembro de 2013.

Alexandre Pereira da Silva
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 (Alexandre do Sindicato)
 Vereador do PROS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]